

Estância Turística de Salto, 16 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011.

RESOLVE:

Deliberar e aprovar a Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente existente em 31/01/2024, nas contas bancárias vinculadas às transferências destinadas ao Co – financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 144.857,02 conforme demonstrativo abaixo:

Proteção Social Especial Média	R\$ 57.726,33
Benefícios Eventuais	R\$ 87.130,69
Valor Total	R\$ 144.857,02

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a vertical line.

Solange Pereira de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto